

PORTARIA TRT GDG Nº 187/2013 - GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo nº 466/2013)

João Pessoa, 10 de junho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 75 do Protocolo nº 466/2013,

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **WELTON DA SILVA MANGUEIRA**, Técnico Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Sousa, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela **DAESA - Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa** a este Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na cidade de Sousa/PB.

II - Designar, ainda, o servidor **ERLI BANDEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, lotado Vara do Trabalho de Sousa, para atuar como substituto do supracitado servidor em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

V - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 10/06/2013 17:32:36 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0684A1B944.7D5F99C80D.A05DEA4E8B.9ED5050399